



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 009/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º-Conceder Aposentadoria por Tempo Invalidez, com proventos integrais à servidora Doralice Cordeiro Amaral, inscrita no CPF sob o nº026.066.524-01, matrícula funcional nº 100.139, investida no cargo de Professor, LESP, Classe III, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de junho de 2022.


José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracaprev

Rul

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Senhora do Pilar, Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39